

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 037, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

10.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
10.001	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
10.001.041220002.2.101	MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
33.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	01000	R\$	260.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	260.000,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o provável Excesso de Arrecadação da fonte acima citada, no valor total de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos dois dias do mês de Setembro de 2024.



FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Número: 224 Data: 02/09/2024 Hora: 16:26:49
Ano: 2024 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 1394 Projeto de Lei Executivo
Compl.: nº 037/2024 - Crédito Adicional Suplementar